



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – CPAD**  
**ATA DA REUNIÃO Nº 01/2022**

Data e horário: 29/06/2022, 10:30h
Local: Videoconferência
Pauta: Conforme discriminado nos itens 2 a 13
Participantes:  Coordenadora: Desembargadora Sulamir Palmeira Monassa de Almeida  Membros: Benedito Socorro de Moraes Vila Real Chefe da Seção de Gestão Documental Egnaldo Alves de Oliveira Analista Judiciário, Especialidade Arquivologia Jânio de Oliveira Torres Assistente do Memorial José Luis Quaresma Lima Diretor da 18ª Vara do Trabalho de Belém, Bacharel em Direito Marco Aurélio Fidélis Rego Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação-SETIN Mônica Moraes Rêgo Guimarães Coordenadora de Sistemas da Informação (representou o Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação, até sua chegada) Rosângela da Silva Rocha Diretora da 3ª Vara do Trabalho de Belém, Bacharela em História  Convidado: Rodopiano Rocha da Silva Neto Coordenador de Gestão Estratégica

Na data e horário supra, reuniram-se os participantes acima consignados e cujas deliberações foram as seguintes:

Item	Assunto	Proposições/Deliberações
1	-----	-----
2	Aprovar listagens de eliminação referentes ao PROAD n.º 3236/2019: listagem 1/2019; e PROAD n.º 6331/2021: listagens 2/2019 e 1/2020.	As listagens de eliminação foram aprovadas por unanimidade, com a ressalva relacionada ao Projeto Garimpo ( os autos de processos, ainda vinculados ao Projeto, não serão eliminados até sua conclusão ). A representante da SETIM, Mônica, ficou responsável pela solicitação para à Corregedoria apresentar à SeDOC a listagem com todos os autos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD**  
**ATA DA REUNIÃO Nº 01/2022**

		de processo relacionados ao Projeto Garimpo.
3	Tratar Massa Documental Acumulada (MDA) do Arquivo Geral (suporte papel) - autos de processos de 1º grau - Varas do Trabalho de Belém /PA.	1 - Tratamento Técnico Arquivístico prosseguirá por meio da contratação (em andamento) de estagiários do curso de Arquivologia da Universidade Federal Do Pará-UFGPA;  2 - A Seção de Gestão Documental apresentará estudo das demandas da gestão documental considerando a jurisdição integral do TRT8 (Pará e Amapá) para que seja apresentada à apreciação e deliberações da CPAD.
4	Implementar módulos de gestão documental que contemplem, no mínimo, os planos de classificação e tabelas de temporalidades (Cumprir normativos do PRONAME e Art. 25 da Resolução TRT8 nº 058/2021.	1 - Relacionado ao Processo Judicial Eletrônico - PJe: a SETIN realizará pesquisa, a ser apresentada na próxima reunião da CPAD, sobre a existência programa nacional para, então, manifestar-se sobre possibilidade de implementação.  2 - Relacionado ao Processo Administrativo Digital - PROAD: A SETIN encaminhará consulta ao TRT12, criador do sistema, relacionada a implementação.
5	Elaborar e publicar política de gestão documental de processos e documentos em meio digital do TRT8.	Minuta de Resolução ficará disponibilizada à análise da CPAD pelo prazo de 10 (dez) dias para, após, ser submetida à apreciação e deliberação no âmbito da CPAD.
6	Elaborar e enviar Plano de Digitalização de Trabalho ao CNJ (Cumprir Art. 4º Resolução 420/2021, do CNJ)	Rodopiano Neto, Coordenador de Gestão Estratégica, informou atendimento conforme Ofício TRT8 PRESI 204/2021, de 16 de dezembro de 2021, ao CNJ (Resposta ao CUMPRDEC nº 0007578-09.2021.2.00.0000 - Resolução CNJ nº 420/2021).
7	Digitalizar e converter o acervo processual físico.	Rodopiano Neto, Coordenador de Gestão Estratégica, propôs realização de reunião entre as unidades interessadas (Gestão Documental, Corregedoria, COGES, SETIN) e, ainda, o servidor Miltoniel Narciso Sobral Santos (Gestor do Contrato de digitalização) visando identificar alternativas ao atendimento dessa



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD**  
**ATA DA REUNIÃO N° 01/2022**

		demanda.
8	Implementar ambiente de preservação digital - Repositório Arquivístico Digital Confiável-RDC-Arq (em cumprimento aos normativos do Programa Nacional de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário-PRONAME, à Resolução CNJ N° 324/2020 e ao Art. 27 da Resolução TRT8 N° 058/2021).	SETIN realizará pesquisa, a ser apresentada na próxima reunião da CPAD, sobre a existência de programa nacional para, então, manifestar-se sobre possibilidade de implementação.
9	Recebimento, o armazenamento e o acesso a documentos digitais relativos a autos de processos administrativos e judiciais.	Marco Aurélio, Diretor da SETIN, informou o acompanhado das providências no âmbito do TRT8 pelo PROAD 6410/2021.
10	Adequar os sistemas informatizados ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário - Moreq-Jus (em cumprimento aos normativos do Programa Nacional de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário-PRONAME, e ao Art. 26 da Resolução TRT8 N° 058/2021).	SETIN realizará pesquisa, a ser apresentada na próxima reunião da CPAD, sobre a existência de programa nacional para, então, manifestar-se sobre possibilidade de adequação.
11	Tratar Massa Documental Acumulada (MDA) de fora da Sede (suporte papel) - autos de processos judiciais (em cumprimento aos normativos do Programa Nacional de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário-PRONAME, e da Resolução TRT8 N° 058/2021).	A Seção de Gestão Documental apresentará estudo das demandas da gestão documental considerando a jurisdição integral do TRT8 (Pará e Amapá) para que seja apresentada à apreciação e deliberação da CPAD.
12	Propor inclusão da Gestão Documental do TRT8 (Pará e Amapá) no Planejamento Estratégico (Conforme sugerido no Manual de Gestão	Rodopiano Neto, Coordenador de Gestão Estratégica, informou que será editada Resolução CSJT que contemplará nova estrutura para Gestão Documental, Memória e



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – CPAD**  
**ATA DA REUNIÃO Nº 01/2022**

	Documental do Poder Judiciário).	Biblioteca.
13	Buscar posicionar/vincular a Seção de Gestão Documental -SeDOC na estrutura do TRT8, dentro de lógica sistêmica.	<p>1 - Rodopiano Neto, Coordenador de Gestão Estratégica, informou que será editada Resolução CSJT que contemplará nova estrutura para Gestão Documental, Memória e Biblioteca, em decorrência do Art. 2º da Resolução CSJT Nº 296/2021 (§ 2º A área de documentação, à qual se vinculam a gestão documental, a gestão da memória e a biblioteca, será, preferencialmente, classificada na área judiciária, observados os princípios, diretrizes e normas estabelecidos na Resolução CNJ nº 324/2020);</p> <p>2 - Rodopiano Neto, sugeriu que, ainda que vinculada ao primeiro grau, tenha a coordenação administrativa da Diretoria Geral, que deverá ser oficiada para apreciação.</p>

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às 13h40min, lavrando-se o presente termo por mim, Benedito Socorro de Moraes Vila Real, Secretário da CPAD, que lido e achado conforme, vai assinado pelos participantes que se fizeram presentes.

Benedito Socorro de Moraes Vila Real  
Secretário

Egnaldo Alves de Oliveira  
Analista Judiciário, Arquivologia

Jânio de Oliveira Torres  
Assistente do Memorial



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD**  
**ATA DA REUNIÃO N° 01/2022**

José Luis Quaresma Lima  
Diretor da 18ª Vara do Trabalho de Belém, Bacharel em Direito

Marco Aurélio Fidélis Rego  
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação

Rosângela da Silva Rocha  
Diretora da 3ª Vara do Trabalho de Belém, Bacharela em História

Rodopiano Rocha da Silva Neto  
Coordenador de Gestão Estratégica

Mônica Moraes Rêgo Guimarães  
Coordenadora de Sistemas da Informação

Sulamir Palmeira Monassa de Almeida  
Desembargadora do Trabalho  
Coordenadora